



Decreto Legislativo nº. 004/2020

Súmula: Reprova as contas do Executivo Municipal de Jataizinho referentes ao exercício financeiro de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETO

Art. 1º. Reprova as contas do Executivo Municipal de Jataizinho referente ao exercício financeiro de 2011, sob a responsabilidade do ex-Prefeito Wilson Fernandes, conforme deliberação plenária realizada em data de 03 (três) de agosto de 2020, por 06 (seis) votos pela desaprovação e nenhum voto pela aprovação, por violação aos Arts. 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

-CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL-

Presidente